LEI Nº 3.651/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 115.700,81 (cento e quinze mil setecentos reais e oitenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.3.031 – Estruturação do Gabinete do Prefeito
Resolução nº 786/2020 - Indicação 59014
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 115.700,81
TOTAL R$ 115.700,81

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Para abertura do crédito adicional especial fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.031 - Estruturação do Gabinete do Prefeito - Resolução 786/2020 - Indicação 59014
Meta: Estruturação do Gabinete do Prefeito. Transferência Especial - Estado
Indicação nº 59014 do Deputado Estadual Carlos Henrique
Produto: Aquisição de veículo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL